**ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti para apoio e suporte técnico nas áreas que lhes competem. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI Nº 039, DE 06 DE JUNHO DE 2022** – “Altera Lei Municipal nº 855, de 07 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo a arcar com as despesas advindas com as Soberanas (Rainha e Princesas) do Município de Boa Vista do Sul/RS.” Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi.Na sequência, os Relatores já apresentaram seus votos à proposição: Projeto de Lei n.º 039/2022, especificando que o projeto se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável ao projeto acima citado. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_